



# Regulamento - 4ª Médis Corrida Marginal Douro powered by Destak

## 1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 5 de Maio de 2018, pelas 17h00m, com partidas e chegadas na Zona Pedonal de Canidelo em Vila Nova de Gaia, a 4ª Médis Corrida Marginal Douro.

## 2 – A CORRIDA E CAMINHADA

Serão duas as corridas, uma corrida e caminhada na distância de 5 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos, e uma outra de 10 km, para atletas federados e não federados nascidos em 2000 e anteriores.

## 3 – OS PERCURSOS

**Mini 5 kms Caminhada.** Zona pedonal de Canidelo, Rua da Praia, Rotunda do Lago do Linhó, Av. Deoceliano Monteiro, Rua da Bélgica, Rua Jorge Dias, Rua Thom, Av. Beira Mar, Retorno (antes da Rua Arca de Noé), Av. Beira Mar, Rua Thom, Rua Jorge Dias, Rua da Bélgica, Av. Deoceliano Monteiro, Rotunda do Lago do Linhó, Zona pedonal de Canidelo.

**Corrida 10 kms.** Zona pedonal de Canidelo, Rua da Praia, Rotunda do Lago do Linhó, Av. Deoceliano Monteiro, Rua da Bélgica, Rua Jorge Dias, Rua Thom, Av. Beira Mar, Retorno (antes da Rua Arca de Noé), Av. Beira Mar, Rua Thom, Rua Jorge Dias, Rua da Bélgica, Av. Deoceliano Monteiro, Rotunda do Lago do Linhó, Rua da Praia, Cais do Lugan, Cais do Cavaco, Retorno, Cais do Cavaco, Cais do Lugan, Rua da Praia, Zona pedonal de Canidelo.

## 4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com e Jornal Destak, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Associação de Atletismo do Porto.
- Conselho Regional de Arbitragem da AAP.
- Polícia de Segurança Pública.

## 5 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

### 5.1 - Preço de inscrição:

#### Corrida | 10 km

- Até 31 de Março de 2018 10,00€
- De 1 a 27 de Abril de 2018 12,50€
- De 28 Abril a 2 de Maio de 2018 15,00€
- Última hora 20,00€

#### Nota:

Limite de inscrições 2500

#### Corrida e Caminhada | 5 km

- Até 31 de Março de 2018 7,00€
- De 1 a 27 de Abril de 2018 7,50€
- De 28 Abril a 2 de Maio de 2018 10,00€
- Última hora 12,50€

#### Nota:

Limite de inscrições 500

## 5.2 – Locais de Inscrição

- Inscrições On-line em [www.corridamarginaldouro.pt](http://www.corridamarginaldouro.pt)
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

5.3 – Os participantes deverão utilizar T-shirt oficial do evento durante a corrida.

5.4 - O limite de Inscrições é de 3000 participantes, 2500 na corrida de 10 km e 500 na caminhada de 5 km.

### 5.5 - Os kits de participante serão entregues:

- dia 4 de Maio – Marina de Gaia – das 10h00 às 19h00.
- dia 5 de Maio - Marina de Gaia - das 10h00 às 16h00.

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

### 5.5.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.6 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

5.7 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da factura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

5.8 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

5.9 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efectuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento. Todos os valores recebidos pela organização após este período regular de pagamento não serão devolvidos. Ainda é possível concluir o pagamento, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições, sendo sempre necessário contacto directo com a organização para: [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

**Informações:** Tel. 220304726 (10h-19h), em [www.corridamarginaldouro.pt](http://www.corridamarginaldouro.pt) e [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

## 6 – ESCALÕES

<b>10 kms Corrida</b>	<b>Nascidos 2000 e anteriores</b>	<b>Hora: 17h00</b>
<b>5 kms Corrida e Caminhada</b>	<b>Para todas as idades</b>	<b>Hora: 17h00</b>

## 7 – KIT DE PARTICIPANTE

7.1 – O kit de participantes dos 10 km é composto por uma t-shirt técnica e um chip/dorsal. O kit de participantes dos 5 km é composto por uma t-shirt de algodão e um dorsal.

7.2 - Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efectuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique ruptura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

## **8 – CLASSIFICAÇÕES**

Prova 10 km – Haverão classificações individuais; Geral Masculinos e Femininos.

Esta prova é cronometrada com o sistema My Laps-Runporto.com.

Chip – Sistema eletrónico de deteção

Todos os atletas inscritos na Corrida – 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desqualificará todos os atletas que efetuem a prova com : 1. Mais do que um chip 2. Um chip de outro atleta.

A Corrida e Caminhada de 5 km - não terá classificações. (Prova sem espírito competitivo)

## **9 – DIPLOMA**

Estará disponível no site [www.corridamarginaldouro.pt](http://www.corridamarginaldouro.pt) o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida de 10 km.

## **10 – JURI**

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

## **11 – ACOMPANHAMENTO**

11.1 - Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

11.2 - Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

## **12 – INFRAÇÕES**

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios.

## **13 – REGULAMENTOS**

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## **14 – RECURSOS**

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

## **15 – SEGURO**

Seguro- A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

## **16 – DURAÇÃO**

A prova principal e mini terão uma duração máxima de 2 horas, terminando às 19h00, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

## **17 – ABASTECIMENTO**

Existirá abastecimento líquido aos 5 km e na meta no percurso da corrida de 10 km. Na caminhada o abastecimento líquido será apenas feito no final.

## **18 – PRÉMIOS**

Serão atribuídos troféus comemorativos aos 3 primeiros classificados Femininos e Masculinos da Geral da corrida de 10 km. Os troféus são atribuídos no local e no final do evento.

## **19 – CEDÊNCIA DOS DADOS DE INSCRIÇÃO**

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efectuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, rectificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

A COFINA MEDIA S.A. reserva-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas acções de promoção.

## **20 – ACEITAÇÃO**

20.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

20.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

## **21 – CONTROLO ANTIDOPPING**

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

## **22 – DIREITOS DE IMAGEM**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à COFINA MEDIA S.A. e aos seus associados, os direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## **23 – CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Até 1 de Abril serão aceites pedidos de alteração de inscrição desde que feitos pelos titulares da inscrição.

A partir de 1 de Abril até ao dia do evento não serão aceites pedidos de cancelamento ou alteração de inscrição.

O cancelamento da inscrição deverá ser realizada por escrito para os contactos da organização do evento, não havendo lugar a qualquer reembolso.

## **24 – CANCELAMENTO DO EVENTO**

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à

data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto, 14 de março de 2018